

# “A Voz da Constituinte” terá dois blocos diários

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O programa “A Voz da Constituinte”, que será veiculado, no rádio e na televisão, diariamente, em dois períodos, sendo de cinco minutos cada parte, ainda não tem data para estrear mas já está praticamente acertado pelos serviços de divulgação da Câmara e do Senado conjuntamente com a Radiobrás e a Empresa Brasileira de Notícias (EBN).

Para que “A Voz da Constituinte” possa ir ao ar, a Mesa da Câmara, responsável pelos trabalhos da Constituinte, precisa baixar um ato normativo determinando como será o programa, tendo por base o regimento interno permanente, que será promulgado somente na terça-feira. A partir daí é que começarão a ser feitos os preparativos para efetivar o trabalho.

A idéia inicial de que a veiculação dos programas se daria através de rede nacional foi afastada, por questões técnicas e para não caracterizar interferência direta na programação interna das emissoras. Dessa forma, em termos de televisão, a Radiobrás vai gerar às 11h45 o programa, que as emissoras poderão jogar no ar entre as 12 e 14 horas; depois vai gerar o programa às 18h45, que

poderá ser veiculado entre as 19 e 22 horas. Os programas serão de segunda a sexta-feira.

A programação para o rádio seguirá o mesmo esquema do que é feito para a “A Voz do Brasil”, e, nesse caso, será veiculada em dois blocos, de cinco minutos cada, entre as 7 e 9 horas e entre as 12 e 14 horas, com a geração pela EBN.

Na televisão, os programas procurarão, na parte da tarde, divulgar os trabalhos das oito comissões constitucionais temáticas (posteriormente, da Comissão de Sistematização); à noite o destaque será o plenário. Mas de forma alguma serão veiculadas informações partidárias ou discursos sobre problemas regionais. Somente o tema constituinte será divulgado.

O programa mostrará cenas do plenário e da Mesa. Se forem divulgados trechos de todos os discursos do dia (sem os apertes), nos 300 segundos de que dispõe o programa, e se forem 25 os oradores, cada constituinte terá direito a dez segundos em cena. A televisão deverá mostrar o constituinte falando da tribuna, aparecendo em legenda seu nome, partindo a que pertence e Estado que o elegeu. O locutor, que não aparecerá

no vídeo, fará o resumo do discurso do constituinte.

Além disso, é idéia dos diretores dos serviços de divulgação da Câmara e do Senado, que serão responsáveis pela edição e pela linha editorial, colocar vinhetas e gráficos que tornem o programa mais moderno e atrativo, estimulando os telespectadores a assisti-lo e não a desligar a televisão no momento da sua veiculação.

Embora não tenha sido veiculado ainda, o programa “A voz da Constituinte” já atrai a atenção de algumas emissoras de televisão que querem transmiti-lo nos seus noticiários, como se fizesse parte do programa jornalístico da própria emissora. O interesse vem sendo visto como exemplo de que o programa vai “pegar”, ao contrário dos longos discursos de propaganda eleitoral gratuita na época das eleições.

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, já conseguiu o apoio do ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, para a estrutura técnica dos programas de televisão. Com o ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, ele pretende o empréstimo de uma “ilha” de edição de televisão, para colocar na Câmara dos Deputados, permitindo a geração dos programas diariamente, exceto aos sábados e domingos.